



**EDITAL Nº 001/2017-SEMUTS/BRASIL_NOVO
CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BRASIL NOVO e respectivo gestor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público os critérios para inscrição, seleção, divulgação e demais requisitos necessários à ocupação de vagas gratuitas nos Cursos de: **Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Farmácia.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente Chamada Pública será regida por este edital.

1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.

1.3. O edital e as informações referentes ao resultado desta Chamada Pública, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Brasil novo, no endereço eletrônico <http://www.brasilnovo.pa.gov.br>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

1.4. A Comissão do Processo Seletivo 001/2017-SEMUTS será responsável pela coordenação dos procedimentos necessários, cabendo-lhe realizar a seleção dos candidatos; julgar recurso, se houver; divulgar resultado; e proceder abertura de processo administrativo para fins de cancelamento de matrícula, quando constatada a falsificação de documento ou inveracidade nas informações prestadas; convocar os candidatos classificados em lista de espera para habilitação de matrícula, se necessário; e demais informações relacionadas à chamada.

1.5. O candidato poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Brasil Novo, na Avenida Castelo Branco, nº 821, Centro, CEP 68.148-000, Brasil Novo/PA, Prédio da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00h às 12:00h, ou pelo Celular nº (93) 99203-7617, ou pelo e-mail semustbrasilnovo@yahoo.com.br.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos de educação profissional técnica subsequente são voltados ao aperfeiçoamento de jovens e adultos que já tenham concluído o Ensino Médio, e serão ofertados de forma gratuita, na modalidade a distância, semipresencial, podendo ser utilizado sistema de colaboração de ensino, pela Instituição de Ensino “*Escola Técnica Residência Saúde*”.

3. DA OFERTA DE VAGAS

3.1. O Fundo Municipal de Assistência Social, oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma e com os pré-requisitos:

CURSO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS	TURNO	DIAS E HORÁRIOS	PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DO CURSO
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo	20	Noturno	Terça ou Quarta 18h30 às 22:20h	28/11/2017	1200h	23 meses
Técnico em Farmácia	Ensino Médio Completo	10	Noturno	Sexta 18h30 às 22:20h	28/11/2017	1200h	21 meses
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo	10	Noturno	Quarta 18h30 às 22:20h	28/11/2017	1200h	21 meses



3.2. As aulas serão ofertadas na Sede da “Escola Técnica Residência Saúde”, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2355 - Esplanada do Xingu, 68372-855, Altamira – PA.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão **gratuitas** e realizadas de forma **presencial**, no período determinado no item “**09 – DO CRONOGRAMA**”, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Brasil Novo, Avenida Castelo Branco, nº 821, Centro, CEP 68.148-000, Brasil Novo/PA, Prédio da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00h às 14:00h.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração e cópia de documentos de identidade do procurador e documentos do candidato.

4.3. Para se inscrever é necessário que o candidato tenha idade mínima de 15 anos no ato da inscrição e possua documento de identidade e CPF próprio.

4.4. O candidato só poderá **se inscrever para apenas um curso**. Caso o candidato inscreva-se para mais de um curso será considerada a última inscrição, ficando a(s) inscrição(s) anterior(s) cancelada(s).

4.5. As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento do formulário do **ANEXO I** e a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) 01 Foto 3 x 4;
- e) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou ensino equivalente;
- f) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Obrigatório para maiores de 18 anos);
- j) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino de 18 a 45 anos
- l) RG e CPF dos pais ou responsável legal (obrigatório para menores de 18 anos)
- m) Comprovante de inscrição no CadÚnico (obrigatório para quem deseja se inscrever na quota de vagas destinadas a inscritos no CadÚnico)

4.6 - As inscrições serão encerradas no momento em que for atingido o dobro do número de vagas estabelecido para o curso, turno e local de oferta independente do prazo de inscrição previsto no item “**09 – DO CRONOGRAMA**”.

4.7. Não serão aceitas inscrições de candidatos em desacordo com o item 4.5.

4.8. A homologação das inscrições dos candidatos será publicada no endereço eletrônico <http://www.brasilnovo.pa.gov.br>, e fixada nos quadros de aviso no interior da Prefeitura Municipal de Brasil, a partir desta, no horário comercial das 8h às 12h e das 14h às 18h de acordo com o cronograma do item “**09 – DO CRONOGRAMA**”.

5 – DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1 – A seleção ocorrerá por **ordem de chegada, conforme data e hora** especificada no presente edital.

5.2. Serão selecionados candidatos até o dobro do número de vagas ofertadas, independente de isso ocorrer antes do prazo final de inscrição previstos no item “**09 – DO CRONOGRAMA**”.

5.3 - Os candidatos classificados após o número de vaga constituirá lista de espera que poderá ser convocados em caso de desistências ou de ampliação de vagas.

5.4 – Das vagas ofertadas, **50% (cinquenta por cento) serão destinadas a beneficiários de programas sociais inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico**, no âmbito do Município de Brasil Novo.



MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



6. DO RESULTADO

6.1. O resultado desta Chamada Pública será publicado no site oficial da Prefeitura de Brasil Novo (<http://www.brasilnovo.pa.gov.br>), bem como fixado nos quadros de aviso localizados no interior da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o número de vagas ofertadas.

6.3. Os candidatos classificados após o número de vagas ofertadas para curso, constituirão a Lista de Espera.

6.4. Havendo vagas remanescentes por motivo de desistência ou cancelamento de matrícula dos candidatos aprovados, serão convocados os candidatos da lista de espera até o preenchimento total das vagas remanescentes do presente edital.

7. DO RECURSO

7.1. Após a divulgação do resultado o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública, quanto à ordem de classificação, de maneira escrita e fundamentada, conforme data prevista no cronograma.

7.2. O candidato deve protocolar o recurso, nos moldes do **ANEXO II**, dissertando os argumentos motivadores e **anexando cópia do protocolo de inscrição**, ou enviar o recurso pelo e-mail semustbrasilnovo@yahoo.com.br.

7.3 – A SEMUTS não se responsabiliza por eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na internet.

7.3. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos e o resultado final do processo seletivo.

8 - DA MATRÍCULA

8.1 - Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas, deverão realizar o procedimento de matrícula no período disposto no item **"09 – DO CRONOGRAMA"**, diretamente na sede da "Escola Técnica Residência Saúde", localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2355 - Esplanada do Xingu, 68372-855, Altamira – PA.

8.2 - Os candidatos menores de idade, deverão apresentar no ato da matrícula, além dos documentos solicitados no edital, os documentos dos pais ou responsável legal.

8.3 - Para a assinatura de contrato do aluno para com a Instituição de Ensino, o mesmo deverá estar acompanhado de um dos pais, ou responsável legal.

8.4 - O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo definido, ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga o candidato subsequente, pela ordem de classificação (lista de espera), que deverá efetuar a sua matrícula nas datas e horários divulgados pela SEMUTPS.

8.5 - Não haverá matrícula, em hipótese alguma, de aluno "ouvinte" e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente edital.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
17/11/2017	Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal
20 a 22/11/2017	Período de inscrições presenciais na SEMUTS
22/11/2017	Publicação do resultado Preliminar da Chamada Pública
23/11/2017	Interposição de recursos.
24/11/2017	Publicação do resultado da análise dos recursos.
27/11/2017	Realização da Matrícula na Sede da Escola Técnica Residência Saúde, em Altamira/PA.
28/11/2017	Previsão de Início das aulas.
29/11/2017	Publicação da Lista de Espera.



MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



12 - DAS AULAS

12.1 - As aulas para os cursos ofertados neste edital terão data prevista de início no dia 28 de Novembro de 2017, e serão ministradas na Sede da “Escola Técnica Residência Saúde”, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2355 - Esplanada do Xingu, 68372-855, Altamira – PA.

12.2 - Todo aluno selecionado nos termos deste edital, deverá observar as regras de frequência e conduta disposta pela “Escola Técnica Residência Saúde”, assim como todas as demais normas regulamentares estabelecidas pela Instituição de ensino supracitada.

12.3 – A data prevista das aulas poderão ser modificadas pela SEMUTS, havendo necessidade, devendo a mesma dar ampla divulgação da nova data de início das aulas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A seleção de candidatos regida por este edital é para ingresso ainda no 2º semestre letivo de 2017.

13.2. A SEMUTS poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.brasilnovo.pa.gov.br> e estarão de acordo com a legislação vigente.

13.3. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

13.4. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação da inscrição e matrícula neste edital.

13.5. A inobservância, por parte do candidato, a quaisquer requisitos previstos neste edital caracterizará a perda do direito à vaga.

13.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do endereço eletrônico <http://www.brasilnovo.pa.gov.br>.

13.7. Os candidatos matriculados que não comparecerem até o 3º dia de aula do Calendário de aula do curso sem justificativas plausíveis terá sua matrícula cancelada e será chamado candidato da Lista de Espera.

13.8. Não poderão participar desta chamada Pública, candidatos que já estão matriculados em algum dos cursos ofertados neste edital, na Escola Técnica Residência Saúde em Altamira.

13.9. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada pela SEMUTS, durante ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda do direito e o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

13.10. A Comissão do Processo Seletivo 001/2017-SEMUTS reserva-se no direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

13.11. Este edital será publicado no endereço eletrônico <http://www.brasilnovo.pa.gov.br> como também estará disponível para consulta nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Brasil Novo, 17 de Novembro de 2017.

OILIÇATO ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Trabalho e
Promoção Social



MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E PROMOÇÃO SOCIAL



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 001/2017

Nome: _____
E-mail: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Telefone: _____
Data de Nascimento: _____

CURSO PARA INSCRIÇÃO

- Técnico em Enfermagem
 Técnico em Farmácia
 Técnico em Saúde Bucal

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
 RG;
 CPF;
 01 Foto 3 x 4;
 Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou ensino equivalente;
 Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente;
 Comprovante de residência atualizado;
 Título de Eleitor;
 Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar
 RG e CPF dos pais ou responsável legal
 Comprovante de inscrição no CadÚnico

CONCORRE A VAGAS DE INSCRITOS NO CADÚNIDO

- Sim Não

Assinatura do Candidato (a)

Brasil Novo/PA, _____ de Novembro de 2017.



.....
PROTOCOLO - VIA DO(A) CANDIDATO(A)

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Recebemos a ficha de inscrição e os possíveis documentos comprobatórios para participação no Processo Seletivo, conforme Edital Nº 001/2017. A entrega dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato.

Brasil Novo, _____ de Novembro de 2017



ANEXO II – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOO

DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo do Candidato:	
Número do CPF:	
Telefone:	
Endereço:	
Curso de Inscrição:	
Nº de Inscrição	

Prezados Senhores da Comissão,

Eu, (nome do candidato) _____, candidato: (a) no processo seletivo para preenchimento de vagas nos cursos educação profissional técnica subsequente, dispostos no quadro do item 3.1 do Edital nº 001/2017-SEMUTS/, venho através deste, interpor o seguinte recurso:

1. Razões do recurso:

2. Justificativa fundamentada:

Brasil Novo - PA, _____ de Novembro de 2017.

Assinatura do candidato (a)